



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 507-A DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Restinga – Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Claudinei Magrão Giora da Silva como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Restinga – SP.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VI. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga – SP, 04 de dezembro de 2017.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal